



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.569 de 11 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2017”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13 e caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA :

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes da Lei nº 2.469 de 14 de dezembro de 2016, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes dos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesas:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos :

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas as exclusões do artigo 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações

aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo II deste Decreto.

Art. 3º Observadas as exclusões do Parágrafo Único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixados no anexo I, bem como levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Getulina, 11 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Código Localizador: IPRRLTLO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 3 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	29.058.147,00	4.790.976,78	4.790.976,78	4.524.980,80	9.315.957,58	4.700.064,66	14.016.022,24	4.517.988,59	18.534.010,83	4.203.008,15	22.737.018,98	6.321.128,02	29.058.147,00
RECEITA TRIBUTARIA	2.069.000,00	259.542,29	259.542,29	262.904,42	522.446,71	418.891,59	941.338,30	568.120,09	1.509.458,39	309.533,16	1.818.991,55	250.008,45	2.069.000,00
IMPOSTOS	1.985.000,00	253.629,79	253.629,79	251.348,22	504.978,01	403.099,49	908.077,50	547.848,01	1.455.925,51	288.852,89	1.744.778,40	240.221,60	1.985.000,00
IPTU - IMP. S/ PROPRIEDADE	300.000,00	2.919,70	2.919,70	133,44	3.053,14	54.813,69	57.866,83	168.406,49	226.273,32	36.392,31	262.665,63	37.334,37	300.000,00
IPTU - IMP. S/ PROPRIEDADE PREDIAL	150.000,00	1.730,90	1.730,90	0,52	1.731,42	28.663,89	30.395,31	83.783,41	114.178,72	18.512,50	132.691,22	17.308,78	150.000,00
RETIDOS NAS FONTES	280.000,00	34.278,01	34.278,01	38.637,89	72.915,90	57.522,07	130.437,97	38.365,67	168.803,64	46.043,88	214.847,52	65.152,48	280.000,00
RETIDOS NAS FONTES - OUTROS	5.000,00	54,45	54,45	1.095,28	1.149,73	296,91	1.446,64	1.144,00	2.590,64	1.122,13	3.712,77	1.287,23	5.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	350.000,00	41.583,67	41.583,67	21.779,49	63.363,16	95.184,67	158.547,83	112.260,13	270.807,96	30.841,13	301.649,09	48.350,91	350.000,00
ISS-QN - IMP. S/ SERV. QUALQUER	850.000,00	163.911,03	163.911,03	180.593,87	344.504,90	158.913,13	503.418,03	137.010,22	640.428,25	148.286,30	788.714,55	61.285,45	850.000,00
ISS-QN - IMP. S/ SERV. - SIMPLES	50.000,00	9.152,03	9.152,03	9.107,73	18.259,76	7.705,13	25.964,89	6.878,09	32.842,98	7.654,64	40.497,62	9.502,38	50.000,00
TAXAS	84.000,00	5.912,50	5.912,50	11.556,20	17.468,70	15.792,10	33.260,80	20.272,08	53.532,88	20.680,27	74.213,15	9.786,85	84.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	2.000,00	263,60	263,60	311,11	574,71	213,03	787,74	470,50	1.258,24	677,40	1.935,64	64,36	2.000,00
TAXA LICEN.	10.000,00	227,48	227,48	0,00	227,48	978,91	1.206,39	8.067,66	9.274,05	408,71	9.682,76	317,24	10.000,00
TAXA PARA COM. EVENTUAL E	2.000,00	154,74	154,74	270,79	425,53	339,32	764,85	538,82	1.303,67	193,42	1.497,09	502,91	2.000,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	20.000,00	3.922,90	3.922,90	2.795,96	6.718,86	4.353,75	11.072,61	2.998,84	14.071,45	3.087,91	17.159,36	2.840,64	20.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	37.000,00	421,80	421,80	6.772,26	7.194,06	6.985,77	14.179,83	4.889,63	19.069,46	12.606,68	31.676,14	5.323,86	37.000,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ,	13.000,00	921,98	921,98	1.406,08	2.328,06	2.921,32	5.249,38	3.306,63	8.556,01	3.706,15	12.262,16	737,84	13.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	69.400,00	6.932,50	6.932,50	9.151,30	16.083,80	8.180,27	24.264,07	7.099,50	31.363,57	5.405,99	36.769,56	32.630,44	69.400,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	69.400,00	6.932,50	6.932,50	9.151,30	16.083,80	8.180,27	24.264,07	7.099,50	31.363,57	5.405,99	36.769,56	32.630,44	69.400,00
DIVIDENDOS	400,00	342,81	342,81	0,00	342,81	0,00	342,81	57,19	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS.	12.000,00	1.909,91	1.909,91	3.180,10	5.090,01	2.471,39	7.561,40	1.512,66	9.074,06	1.858,79	10.932,85	1.067,15	12.000,00
REM DEP. PROG. MEDIA ALTA COMPL.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
RECEITA REMUN.DEP.	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
RECEITA REMUN.DEP.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
REM. DEP. SALARIO EDUCAÇÃO - C/	5.000,00	811,59	811,59	1.337,05	2.148,64	989,19	3.137,83	981,48	4.119,31	309,19	4.428,50	571,50	5.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE	25.000,00	3.868,19	3.868,19	4.634,15	8.502,34	4.719,69	13.222,03	4.548,17	17.770,20	3.238,01	21.008,21	3.991,79	25.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	31.275,08	31.275,08	120.762,41	152.037,49	95.586,12	247.623,61	89.217,48	336.841,09	70.216,10	407.057,19	92.942,81	500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	31.275,08	31.275,08	120.762,41	152.037,49	95.586,12	247.623,61	89.217,48	336.841,09	70.216,10	407.057,19	92.942,81	500.000,00
SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	350.000,00	20.436,58	20.436,58	95.733,43	116.170,01	62.317,54	178.487,55	58.737,58	237.225,13	48.840,01	286.065,14	63.934,86	350.000,00
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO	150.000,00	10.838,50	10.838,50	25.028,98	35.867,48	33.268,58	69.136,06	30.479,90	99.615,96	21.376,09	120.992,05	29.007,95	150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 4 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.900.347,00	4.393.781,00	4.393.781,00	4.010.823,33	8.404.604,33	4.058.021,75	12.462.626,08	3.795.162,01	16.257.788,09	3.752.839,67	20.010.627,76	5.889.719,24	25.900.347,00
TRANSFERENCIAS	25.326.347,00	4.344.176,67	4.344.176,67	3.879.839,91	8.224.016,58	3.942.671,19	12.166.687,77	3.718.634,76	15.885.322,53	3.660.972,45	19.546.294,98	5.780.052,02	25.326.347,00
COTA-PARTE FPM	9.200.000,00	1.603.820,79	1.603.820,79	1.185.388,60	2.789.209,39	1.563.410,83	4.352.620,22	1.148.732,62	5.501.352,84	1.144.902,67	6.646.255,51	2.553.744,49	9.200.000,00
COTA-PARTE FPM - 1% COTA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
COTA-PARTE ITR	300.000,00	19.029,36	19.029,36	1.080,64	20.110,00	110,48	20.220,48	28,67	20.249,15	230.521,64	250.770,79	49.229,21	300.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.000,00	16.374,70	16.374,70	12.495,54	28.870,24	14.192,50	43.062,74	18.690,57	61.753,31	18.424,78	80.178,09	19.821,91	100.000,00
PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	303.000,00	43.455,03	43.455,03	28.970,02	72.425,05	28.970,02	101.395,07	28.970,02	130.365,09	28.970,02	159.335,11	143.664,89	303.000,00
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	85.560,00	13.163,08	13.163,08	13.163,08	26.326,16	13.163,08	39.489,24	13.163,08	52.652,32	19.744,62	72.396,94	13.163,06	85.560,00
PROGRAMA AGENTES COM. DA SAUDE	97.344,00	10.816,00	10.816,00	12.979,20	23.795,20	15.142,40	38.937,60	14.060,80	52.998,40	21.632,00	74.630,40	22.713,60	97.344,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	465.642,00	79.005,14	79.005,14	79.005,14	158.010,28	79.005,14	237.015,42	79.005,14	316.020,56	79.005,14	395.025,70	70.616,30	465.642,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA	56.000,00	12.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	12.000,00	28.000,00	8.000,00	36.000,00	8.000,00	44.000,00	12.000,00	56.000,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	26.760,00	4.116,92	4.116,92	4.116,92	8.233,84	4.116,92	12.350,76	4.116,92	16.467,68	6.175,38	22.643,06	4.116,94	26.760,00
PISO FIXO DE VIGILANCIA - PFVISA	5.000,00	179,74	179,74	478,26	658,00	1.321,53	1.979,53	876,51	2.856,04	735,79	3.591,83	1.408,17	5.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - LRPD	8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00	8.350,00
PMAO - PROOG. MELHORIA DE ACESSO	61.200,00	11.928,15	11.928,15	7.952,10	19.880,25	3.976,05	23.856,30	11.928,15	35.784,45	7.952,10	43.736,55	17.463,45	61.200,00
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	35.076,00	6.001,40	6.001,40	2.875,38	8.876,78	2.875,38	11.752,16	5.902,51	17.654,67	7.807,13	25.461,80	9.614,20	35.076,00
TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASSIST.	72.000,00	14.400,00	14.400,00	0,00	14.400,00	24.000,00	38.400,00	4.800,00	43.200,00	4.800,00	48.000,00	24.000,00	72.000,00
FNAS- PROGRAMA IGD	24.000,00	3.295,85	3.295,85	0,00	3.295,85	7.328,91	10.624,76	5.837,74	16.462,50	1.884,37	18.346,87	5.653,13	24.000,00
REORDENAMENTO DA ASSISTENCIA	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	60.000,00	108.000,00
PROGRAMA IGD SUAS	23.000,00	4.675,16	4.675,16	0,00	4.675,16	3.116,78	7.791,94	3.116,78	10.908,72	0,00	10.908,72	12.091,28	23.000,00
TRANSFERENCIAS DO	500.000,00	106.892,32	106.892,32	78.040,70	184.933,02	77.879,01	262.812,03	81.732,91	344.544,94	77.846,40	422.391,34	77.608,66	500.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	95.000,00	8.527,64	8.527,64	17.214,74	25.742,38	17.214,74	42.957,12	17.453,93	60.411,05	17.294,48	77.705,53	17.294,47	95.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	18.500,00	1.514,13	1.514,13	2.843,78	4.357,91	2.843,78	7.201,69	4.503,94	11.705,63	3.397,18	15.102,81	3.397,19	18.500,00
PROGRAMA NACIONAL DE	18.000,00	1.636,36	1.636,36	3.272,72	4.909,08	3.272,72	8.181,80	3.272,72	11.454,52	3.272,72	14.727,24	3.272,76	18.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	22.620,00	2.159,97	2.159,97	4.092,00	6.251,97	4.092,00	10.343,97	4.092,00	14.435,97	4.092,00	18.527,97	4.092,03	22.620,00
PROGRAMA NACIONAL DE	3.552,00	389,33	389,33	617,92	1.007,25	617,92	1.625,17	661,76	2.286,93	632,54	2.919,47	632,53	3.552,00
PROGRAMA NACIONAL DE	3.900,00	320,29	320,29	565,22	885,51	565,22	1.450,73	1.017,39	2.468,12	715,94	3.184,06	715,94	3.900,00
PROGRAMA NAC. TRANSPORTE	18.260,00	1.603,10	1.603,10	3.331,38	4.934,48	3.331,38	8.265,86	3.331,38	11.597,24	3.331,38	14.928,62	3.331,38	18.260,00
PROGRAMA NAC. TRANSPORTE	5.273,00	618,13	618,13	930,98	1.549,11	930,98	2.480,09	930,98	3.411,07	930,98	4.342,05	930,95	5.273,00
PROGRAMA NAC. TRANSPORTE	2.315,00	254,37	254,37	412,12	666,49	412,12	1.078,61	412,12	1.490,73	412,12	1.902,85	412,15	2.315,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 5 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum										
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	8.500.000,00	1.252.109,75	1.252.109,75	1.532.170,65	2.784.280,40	1.406.989,18	4.191.269,58	1.480.446,84	5.671.716,42	1.294.524,96	6.966.241,38	1.533.758,62	8.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	900.000,00	474.012,10	474.012,10	169.711,29	643.723,39	52.153,98	695.877,37	68.688,71	764.566,08	62.506,54	827.072,62	72.927,38	900.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	65.000,00	12.215,99	12.215,99	10.216,34	22.432,33	9.907,14	32.339,47	9.784,07	42.123,54	10.733,34	52.856,88	12.143,12	65.000,00
COTA-PARTE DA	30.000,00	7.802,31	7.802,31	9.997,74	17.800,05	0,00	17.800,05	12.139,73	29.939,78	60,22	30.000,00	0,00	30.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES	30.000,00	4.388,80	4.388,80	3.821,78	8.210,58	4.757,64	12.968,22	5.535,97	18.504,19	5.268,04	23.772,23	6.227,77	30.000,00
PROGRAMA QUALIS MAIS	108.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	54.000,00	18.000,00	72.000,00	18.000,00	90.000,00	18.000,00	108.000,00
PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
PROGRAMA GLICEMIA	5.480,00	0,00	0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	2.740,00	0,00	2.740,00	1.370,00	4.110,00	1.370,00	5.480,00
ATENÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES	259.200,00	0,00	0,00	84.651,73	84.651,73	3.050,77	87.702,50	85.803,93	173.506,43	85.358,14	258.864,57	335,43	259.200,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	50.000,00	16.629,13	16.629,13	8.314,57	24.943,70	0,00	24.943,70	8.314,57	33.258,27	8.314,57	41.572,84	8.427,16	50.000,00
PROGRAMA DOSE CERTA	13.000,00	0,00	0,00	7.071,38	7.071,38	0,00	7.071,38	0,00	7.071,38	2.821,27	9.892,65	3.107,35	13.000,00
MULTAS PRVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO	8.000,00	661,09	661,09	883,81	1.544,90	1.347,13	2.892,03	1.208,03	4.100,06	2.533,95	6.634,01	1.365,99	8.000,00
TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE	3.223.315,00	585.513,88	585.513,88	563.137,52	1.148.651,40	494.538,80	1.643.190,20	545.407,61	2.188.597,81	458.333,38	2.646.931,19	576.383,81	3.223.315,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	574.000,00	49.604,33	49.604,33	130.983,42	180.587,75	115.350,56	295.938,31	76.527,25	372.465,56	91.867,22	464.332,78	109.667,22	574.000,00
CONV. PREF. EMP. CORREIOS E	4.800,00	800,00	800,00	800,00	1.600,00	800,00	2.400,00	800,00	3.200,00	800,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SUPRIMENTO ESCOLAR - FUNDESP	89.000,00	0,00	0,00	27.558,10	27.558,10	16.941,90	44.500,00	26.700,00	71.200,00	0,00	71.200,00	17.800,00	89.000,00
AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS	420.000,00	43.787,66	43.787,66	87.575,32	131.362,98	87.575,32	218.938,30	38.993,91	257.932,21	81.033,88	338.966,09	81.033,91	420.000,00
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	60.200,00	5.016,67	5.016,67	15.050,00	20.066,67	10.033,34	30.100,01	10.033,34	40.133,35	10.033,34	50.166,69	10.033,31	60.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	519.400,00	99.445,91	99.445,91	121.339,34	220.785,25	119.384,93	340.170,18	58.389,51	398.559,69	65.013,23	463.572,92	55.827,08	519.400,00
MULTAS E JUROS DE MORA	196.100,00	25.659,88	25.659,88	35.321,48	60.981,36	46.466,02	107.447,38	26.828,13	134.275,51	32.693,75	166.969,26	29.130,74	196.100,00
MULTAS JUROS DE MORA IPTU	10.000,00	986,38	986,38	0,00	986,38	49,52	1.035,90	731,86	1.767,76	2.654,12	4.421,88	5.578,12	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA - ISS-QN	100,00	13,26	13,26	0,00	13,26	0,06	13,32	37,59	50,91	14,37	65,28	34,72	100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	5.000,00	799,94	799,94	849,34	1.649,28	1.508,50	3.157,78	800,15	3.957,93	384,39	4.342,32	657,68	5.000,00
MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	80.000,00	8.229,26	8.229,26	14.684,81	22.914,07	21.931,25	44.845,32	9.380,17	54.225,49	15.932,89	70.158,38	9.841,62	80.000,00
MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA -	2.000,00	249,28	249,28	389,26	638,54	395,00	1.033,54	352,60	1.386,14	308,37	1.694,51	305,49	2.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	4.000,00	423,97	423,97	227,55	651,52	3.064,32	3.715,84	121,93	3.837,77	93,49	3.931,26	68,74	4.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	45.000,00	6.129,79	6.129,79	9.251,21	15.381,00	9.438,57	24.819,57	7.275,57	32.095,14	6.386,39	38.481,53	6.518,47	45.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ DIVIDA	50.000,00	8.828,00	8.828,00	9.919,31	18.747,31	10.078,80	28.826,11	8.128,26	36.954,37	6.919,73	43.874,10	6.125,90	50.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 6 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES												
		1º		2º		3º		4º		5º		6º		
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
OUTRAS RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	303.200,00	65.705,00	65.705,00	80.731,60	146.436,60	66.355,82	212.792,42	31.561,38	244.353,80	32.249,86	276.603,66	26.596,34	303.200,00	303.200,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	100.000,00	22.899,19	22.899,19	25.128,25	48.027,44	23.679,12	71.706,56	8.000,32	79.706,88	12.673,33	92.380,21	7.619,79	100.000,00	100.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISS-QN	2.200,00	1.017,54	1.017,54	259,06	1.276,60	280,87	1.557,47	222,32	1.779,79	150,05	1.929,84	270,16	2.200,00	2.200,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	60.000,00	13.010,77	13.010,77	14.766,37	27.777,14	12.935,63	40.712,77	8.084,68	48.797,45	6.186,43	54.983,88	5.016,12	60.000,00	60.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LICENÇA	1.000,00	472,27	472,27	165,13	637,40	201,53	838,93	95,65	934,58	43,58	978,16	21,84	1.000,00	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ÁGUA	90.000,00	18.912,71	18.912,71	26.409,55	45.322,26	18.464,93	63.787,19	9.365,54	73.152,73	8.097,56	81.250,29	8.749,71	90.000,00	90.000,00
RECEITA DIV.ATIVA COLETA DE	50.000,00	9.392,52	9.392,52	14.003,24	23.395,76	10.793,74	34.189,50	5.792,87	39.982,37	5.098,91	45.081,28	4.918,72	50.000,00	50.000,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	20.000,00	8.081,03	8.081,03	5.286,26	13.367,29	6.563,09	19.930,38	0,00	19.930,38	69,62	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
RECEITAS EVENTUAIS	20.000,00	8.081,03	8.081,03	5.286,26	13.367,29	6.563,09	19.930,38	0,00	19.930,38	69,62	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.801.000,00	-3.801.000,00	0,00	-3.801.000,00	-3.801.000,00
COTA-PARTE FPM	-1.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.840.000,00	-1.840.000,00	0,00	-1.840.000,00	-1.840.000,00
COTA-PARTE ITR	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.000,00	0,00	-60.000,00	-60.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00	-8.000,00	0,00	-8.000,00	-8.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	-1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.700.000,00	-1.700.000,00	0,00	-1.700.000,00	-1.700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00	-180.000,00	0,00	-180.000,00	-180.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00	-13.000,00	0,00	-13.000,00	-13.000,00
TOTAL RECEITAS	25.257.147,00	4.790.976,78	4.790.976,78	4.524.980,80	9.315.957,58	4.700.064,66	14.016.022,24	4.517.988,59	18.534.010,83	402.008,15	18.936.018,98	6.321.128,02	25.257.147,00	25.257.147,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 7 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
2	Camara Municipal de Getulina													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.255.900,00	104.658,33	209.316,66	313.974,99	418.633,32	523.291,65	627.949,98	732.608,31	837.266,64	941.924,97	1.046.583,30	1.151.241,63	1.255.900,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	193.600,00	16.133,33	32.266,66	48.399,99	64.533,32	80.666,65	96.799,98	112.933,31	129.066,64	145.199,97	161.333,30	177.466,63	193.600,00
4	4 INVESTIMENTOS	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
1	Prefeitura Municipal de Getulina													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	6.430.100,00	535.841,67	1.071.683,34	1.607.525,01	2.143.366,68	2.679.208,35	3.215.050,02	3.750.891,69	4.286.733,36	4.822.575,03	5.358.416,70	5.894.258,37	6.430.100,00
3	2 JUROS E ENCARGOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.829.240,00	319.103,33	638.206,66	957.309,99	1.276.413,32	1.595.516,65	1.914.619,98	2.233.723,31	2.552.826,64	2.871.929,97	3.191.033,30	3.510.136,63	3.829.240,00
4	4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
9	9 RESERVA DE CONTI	126.200,00	10.516,67	21.033,34	31.550,01	42.066,68	52.583,35	63.100,02	73.616,69	84.133,36	94.650,03	105.166,70	115.683,37	126.200,00
130	000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO C													
3	3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	347.200,00	28.933,33	57.866,66	86.799,99	115.733,32	144.666,65	173.599,98	202.533,31	231.466,64	260.399,97	289.333,30	318.266,63	347.200,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	242.560,00	20.213,33	40.426,66	60.639,99	80.853,32	101.066,65	121.279,98	141.493,31	161.706,64	181.919,97	202.133,30	222.346,63	242.560,00
4	4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.317.200,00	109.766,67	219.533,34	329.300,01	439.066,68	548.833,35	658.600,02	768.366,69	878.133,36	987.900,03	1.097.666,70	1.207.433,37	1.317.200,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	514.000,00	42.833,33	85.666,66	128.499,99	171.333,32	214.166,65	256.999,98	299.833,31	342.666,64	385.499,97	428.333,30	471.166,63	514.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
230	000 ENSINO MÉDIO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
310	000 SAÚDE - GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	2.046.200,00	170.516,67	341.033,34	511.550,01	682.066,68	852.583,35	1.023.100,02	1.193.616,69	1.364.133,36	1.534.650,03	1.705.166,70	1.875.683,37	2.046.200,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.722.100,00	143.508,33	287.016,66	430.524,99	574.033,32	717.541,65	861.049,98	1.004.558,31	1.148.066,64	1.291.574,97	1.435.083,30	1.578.591,63	1.722.100,00
4	4 INVESTIMENTOS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
320	000 SAÚDE - TAXAS													
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	55.200,00	4.600,00	9.200,00	13.800,00	18.400,00	23.000,00	27.600,00	32.200,00	36.800,00	41.400,00	46.000,00	50.600,00	55.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 8 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS;	508.100,00	42.341,67	84.683,34	127.025,01	169.366,68	211.708,35	254.050,02	296.391,69	338.733,36	381.075,03	423.416,70	465.758,37	508.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
02 TRANSFERENCIAS E CONVEN													
00 Recursos Ordinarios													
200 003 PROG. ALIM. ESCOLAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	89.000,00	7.416,67	14.833,34	22.250,01	29.666,68	37.083,35	44.500,02	51.916,69	59.333,36	66.750,03	74.166,70	81.583,37	89.000,00
220 001 AUXILIO TRANSPORTE;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	390.000,00	32.500,00	65.000,00	97.500,00	130.000,00	162.500,00	195.000,00	227.500,00	260.000,00	292.500,00	325.000,00	357.500,00	390.000,00
230 001 AUXILIO TRANSPORTE;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARGO	2.511.115,00	209.259,58	418.519,16	627.778,74	837.038,32	1.046.297,90	1.255.557,48	1.464.817,06	1.674.076,64	1.883.336,22	2.092.595,80	2.301.855,38	2.511.115,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARGO	724.200,00	60.350,00	120.700,00	181.050,00	241.400,00	301.750,00	362.100,00	422.450,00	482.800,00	543.150,00	603.500,00	663.850,00	724.200,00
300 001 CONTROLE DE GLICEM													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	5.480,00	456,67	913,34	1.370,01	1.826,68	2.283,35	2.740,02	3.196,69	3.653,36	4.110,03	4.566,70	5.023,37	5.480,00
300 002 SORRIA SÃO PAULO													
3 1 PESSOAL E ENCARGO	25.200,00	2.100,00	4.200,00	6.300,00	8.400,00	10.500,00	12.600,00	14.700,00	16.800,00	18.900,00	21.000,00	23.100,00	25.200,00
3 3 OUTRAS DESPESAS;	10.800,00	900,00	1.800,00	2.700,00	3.600,00	4.500,00	5.400,00	6.300,00	7.200,00	8.100,00	9.000,00	9.900,00	10.800,00
300 004 PROGRAMA QUALIS M													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	113.000,00	9.416,67	18.833,34	28.250,01	37.666,68	47.083,35	56.500,02	65.916,69	75.333,36	84.750,03	94.166,70	103.583,37	113.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
300 026 ATENÇÃO BASICA NAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	259.200,00	21.600,00	43.200,00	64.800,00	86.400,00	108.000,00	129.600,00	151.200,00	172.800,00	194.400,00	216.000,00	237.600,00	259.200,00
300 031 PAB FIXO - ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	41.000,00	3.416,67	6.833,34	10.250,01	13.666,68	17.083,35	20.500,02	23.916,69	27.333,36	30.750,03	34.166,70	37.583,37	41.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
300 041 PROGRAMA DOSE CER													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
410 000 TRÂNSITO - SINALIZAÇ													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
500 003 PROGRAMA PROTEÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	60.200,00	5.016,67	10.033,34	15.050,01	20.066,68	25.083,35	30.100,02	35.116,69	40.133,36	45.150,03	50.166,70	55.183,37	60.200,00
05 TRANSFERENCIAS E CONVEN													
00 Recursos Ordinarios													
210 002 PNATE - FNDE													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 9 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS;	2.315,00	192,92	385,84	578,76	771,68	964,60	1.157,52	1.350,44	1.543,36	1.736,28	1.929,20	2.122,12	2.315,00
210 004 PNAE - CRECHE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
210 005 PNAE -PRÉ													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	18.500,00	1.541,67	3.083,34	4.625,01	6.166,68	7.708,35	9.250,02	10.791,69	12.333,36	13.875,03	15.416,70	16.958,37	18.500,00
220 002 SALARIO EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	494.500,00	41.208,33	82.416,66	123.624,99	164.833,32	206.041,65	247.249,98	288.458,31	329.666,64	370.874,97	412.083,30	453.291,63	494.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.500,00	875,00	1.750,00	2.625,00	3.500,00	4.375,00	5.250,00	6.125,00	7.000,00	7.875,00	8.750,00	9.625,00	10.500,00
220 003 PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	18.260,00	1.521,67	3.043,34	4.565,01	6.086,68	7.608,35	9.130,02	10.651,69	12.173,36	13.695,03	15.216,70	16.738,37	18.260,00
220 004 PNAE-FNDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
220 005 PNAE -EJA													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	3.552,00	296,00	592,00	888,00	1.184,00	1.480,00	1.776,00	2.072,00	2.368,00	2.664,00	2.960,00	3.256,00	3.552,00
220 006 PNAE - AEE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	3.900,00	325,00	650,00	975,00	1.300,00	1.625,00	1.950,00	2.275,00	2.600,00	2.925,00	3.250,00	3.575,00	3.900,00
230 002 PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	5.273,00	439,42	878,84	1.318,26	1.757,68	2.197,10	2.636,52	3.075,94	3.515,36	3.954,78	4.394,20	4.833,62	5.273,00
230 003 PNAE-FNDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	22.620,00	1.885,00	3.770,00	5.655,00	7.540,00	9.425,00	11.310,00	13.195,00	15.080,00	16.965,00	18.850,00	20.735,00	22.620,00
300 005 PROGRAMA PSF													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	85.560,00	7.130,00	14.260,00	21.390,00	28.520,00	35.650,00	42.780,00	49.910,00	57.040,00	64.170,00	71.300,00	78.430,00	85.560,00
300 006 PROGRAMA PACS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	97.344,00	8.112,00	16.224,00	24.336,00	32.448,00	40.560,00	48.672,00	56.784,00	64.896,00	73.008,00	81.120,00	89.232,00	97.344,00
300 007 PRGRAMA SAUDE BUC;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	26.760,00	2.230,00	4.460,00	6.690,00	8.920,00	11.150,00	13.380,00	15.610,00	17.840,00	20.070,00	22.300,00	24.530,00	26.760,00
300 009 PROGRAMA SAUDE PA;													
3 1 PESSOAL E ENCARG	126.000,00	10.500,00	21.000,00	31.500,00	42.000,00	52.500,00	63.000,00	73.500,00	84.000,00	94.500,00	105.000,00	115.500,00	126.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS;	181.000,00	15.083,33	30.166,66	45.249,99	60.333,32	75.416,65	90.499,98	105.583,31	120.666,64	135.749,97	150.833,30	165.916,63	181.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
300 010 FÁRMACIA BÁSICA													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	56.000,00	4.666,67	9.333,34	14.000,01	18.666,68	23.333,35	28.000,02	32.666,69	37.333,36	42.000,03	46.666,70	51.333,37	56.000,00
300 012 MAC- MEDIA ALTA COM													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	467.642,00	38.970,17	77.940,34	116.910,51	155.880,68	194.850,85	233.821,02	272.791,19	311.761,36	350.731,53	389.701,70	428.671,87	467.642,00
300 017 VIGILANCIA SANITARIA;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	32.976,00	2.748,00	5.496,00	8.244,00	10.992,00	13.740,00	16.488,00	19.236,00	21.984,00	24.732,00	27.480,00	30.228,00	32.976,00
4 4 INVESTIMENTOS	7.100,00	591,67	1.183,34	1.775,01	2.366,68	2.958,35	3.550,02	4.141,69	4.733,36	5.325,03	5.916,70	6.508,37	7.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 10 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
300 029 MAC-LRPD													
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.350,00	695,83	1.391,66	2.087,49	2.783,32	3.479,15	4.174,98	4.870,81	5.566,64	6.262,47	6.958,30	7.654,13	8.350,00
300 035 PMAQ - PROG. MELHOR													
3 3 OUTRAS DESPESAS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	16.200,00	1.350,00	2.700,00	4.050,00	5.400,00	6.750,00	8.100,00	9.450,00	10.800,00	12.150,00	13.500,00	14.850,00	16.200,00
500 001 PROGRAMA I.G.D.													
3 3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
500 009 PROGRAMA PAIF													
3 3 OUTRAS DESPESAS	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
500 016 REORDENAMENTO DA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	108.000,00	9.000,00	18.000,00	27.000,00	36.000,00	45.000,00	54.000,00	63.000,00	72.000,00	81.000,00	90.000,00	99.000,00	108.000,00
500 017 PROGRAMA IGD SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	1.783.057,49	1.783.057,49	1.783.057,49	1.783.057,49	1.783.057,49	1.783.057,49	1.783.057,49	1.783.057,49	1.783.057,49	1.783.057,49	1.783.057,49	1.783.057,49
TOTAL	25.257.147,00	3.887.819,77	5.992.582,05	8.097.344,33	10.202.106,81	12.306.868,89	14.411.631,17	16.516.393,45	18.621.155,73	20.725.918,01	22.830.680,29	24.935.442,57	27.040.204,49

Código Localizador: IC0KF7KA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 190

Página 11 de 11

Portarias

PORTARIA N. 4.116/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

NOMEIA por conveniência da Administração, o SR DONIZETTI NUNES DE OLIVEIRA, portador do RG n. 8.847.326, inscrito no CPF n. 019.674.058-40 – CREA – 0601499067, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Referência “26”, com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 09 de janeiro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: DBILNGHW

PORTARIA N. 4.117/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

NOMEAR por conveniência da Administração o SR. FREDERICO SCHUINDT PELLOSO, portador do CPF: 130.964.238-90 e RG n.º 22.954.192-6, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER, referência “26”, com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 09 de janeiro de

2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: E80B9MTJ